

PREFEITURA MUNICIPAL DE HOLAMBRA  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

LEI Nº 149/1995( Criação do Conselho Municipal de Educação)

Lei nº 275/1997 (Alteração da Lei nº 149/1995)

Lei nº 680/2009( alteração da Lei nº 275/1997)

Portaria nº 242/2021 (Nomeação dos Conselheiros)

Portaria nº 253/2021 (Alteração dos Conselheiros)

Prefeitura Municipal de Holambra/SP, Departamento Municipal de Educação.  
Ata da Reunião Ordinária 08/2024. Aos vinte e quatro dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, às catorze horas, na sala de reunião do Departamento Municipal de Educação, foi realizada a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Educação contando com a participação dos conselheiros e da Diretora Municipal de Educação a senhora Claudicir Brasilino Picolo, cujas assinaturas constam abaixo. A sessão foi iniciada com as saudações do presidente do Conselho o senhor Elzio de Lima Filho, Renata, compartilhou com os conselheiros presentes a agenda e as atividades em andamento no Departamento de Educação. Dando continuidade à pauta, foi informado que o novo material didático, oriundo de Sobral-CE, mencionado em reunião anterior, foi recebido com grande aceitação pelos gestores escolares e pelos professores, demonstrando uma adaptação positiva às novas metodologias pedagógicas, que têm sido de grande auxílio no enfrentamento das dificuldades e no desenvolvimento dos estudantes. Na sequência, foi reportado o progresso das obras de reforma da Escola Municipal Parque dos Ipês, com previsão de início da reforma da parte térrea do edifício até o final deste mês. A Diretora Municipal de Educação mencionou que, em reunião com o Departamento de Obras, foi elaborado um planejamento para definir quais escolas necessitam de reformas com maior urgência. Ressaltou-se que a manutenção das infraestruturas escolares – incluindo sistemas elétricos, hidráulicos e outros – está sendo realizada de acordo com as solicitações feitas pelas escolas municipais, assegurando a segurança e o bem-estar de alunos e funcionários. Por fim, a Diretora Municipal de Educação abordou o período eleitoral em curso, destacando ser um momento delicado, com intensa movimentação política por parte de munícipes e candidatos. Sob orientação do Departamento Jurídico, ela salientou quais posturas são permitidas e quais são proibidas durante este período, até o dia da eleição, enfatizando a importância do cumprimento rigoroso das normas vigentes, para não prejudicar o andamento do trabalho deste DME. Não havendo outros assuntos a serem discutidos, a reunião foi oficialmente encerrada, ficando todos os conselheiros cientes do próximo encontro no dia 22 de outubro de 2024. Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente ata que será assinada por mim e pelos demais membros presentes. Holambra, 24 de setembro de 2024.